

PROJETO DE LEI № 309/2024

AUTORA: FABIANA GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 309/2024 denomina de Severino Xavier de Souza - Biliu de Campina, uma das novas avenidas de nossa cidade, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Severino Xavier de Souza - Biliu de Campina, uma das novas avenidas de nossa cidade, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, através da aprovação da propositura nº 309/2024. O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento. Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 309/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande — PB, Casa de Félix Araújo, em 22 de Julho de 2024.

Antônio Alves Pimentel Filho

Presidente/Relator

Anderson Almeida

Secretário

Saulo Noronha

Membro